



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2018**

**Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 CIVAP**  
**PROCESSO Nº 15/2018**

Aos catorze dias do mês de setembro de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Parapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**DETENTORA: MED CENTER COMERCIAL LTDA**, possuidora do CNPJ nº 00.874.929/0001-40, Inscrição Estadual nº 525.949.584-0034, estabelecida na Rodovia JK – BR 459, KM 99, s/nº, Santa Edwiges, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.552-484. **Representante Legal: Martha Andrezza C. Pereira, RG nº 14.741.578-SSP/MG e CPF nº 078.948.506-08.**

**CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR**

1.1. Consiste no registro de preços de material hospitalar, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO/ MARCA/ MODELO	VALOR R\$ UNIT	VALOR R\$ TOTAL
4	60	GL	AGUA DESTILADA - GALÃO 05 LITROS - QUIMICAMENTE PURA Marca: CICLO FARMA	5,21	312,60
21	50	FR	ALCOOL ETILICO 70% , GEL, FRASCO COM 500 GRS, Marca: CICLOFARMA	3,39	169,50
23	30	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1M (PCT C/12) CAMADAS CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO Marca: UNITEX	3,79	113,70
25	10	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1M (PCT C/12) CAMADAS CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO Marca: UNITEX	7,68	76,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



26	50	UND	ALMOTOLIA PLASTICA NA COR AMBAR, COM TAMPA, 250 ML Marca: JPROLAB	1,90	95,00
33	50	CX	ATADURA GESSADA 15CM X 3M, BRANCA, TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO. CX C/ 20 ROLOS Marca: POLAR FIX	32,00	1600,00
41	50	UND	BOBINA LISA, PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, MEDIDA 150MM X 100M Marca: POLLITEX	48,00	2400,00
42	30	UND	BOBINA LISA, PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, MEDIDA 200MM X 100M Marca: POLLITEX	68,00	2040,00
43	20	UND	BOBINA LISA, PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, MEDIDA 250MM X 100M Marca: POLLITEX	84,30	1686,00
48	3	UND	CABO DE BUSTURI DE INOX NR.3 Marca: WELDON	6,00	18,00
52	2	UND	CANULA DE GUEDEL NR. 0 Marca: DAHLHAUSEN	1,90	3,80
53	10	UND	CANULA DE GUEDEL NR. 1 Marca: DAHLHAUSEN	1,90	19,00
54	10	UND	CANULA DE GUEDEL NR. 2 Marca: DAHLHAUSEN	1,90	19,00
55	10	UND	CANULA DE GUEDEL NR. 3 Marca: DAHLHAUSEN	1,90	19,00
56	10	UND	CANULA DE GUEDEL NR. 4 Marca: DAHLHAUSEN	1,90	19,00
57	10	UND	CANULA DE GUEDEL NR. 5 Marca: DAHLHAUSEN	1,90	19,00
75	300	UND	CATETER INTRAVENOSO NR. 24G C/ AGULHA 0,7X19MM Marca: DESCARPACK	0,635	190,50
81	200	UND	COLETOR UNIVERSAL, PLASTICO, 80 ML, CAIXA COM 1 UNID. Marca: JPROLAB	0,235	47,00
85	10	UND	CONJUNTO DE INALACAO DE AR COMPRIMIDO, CONECTOR 9/16, BRANCO COM ROSCA 18 UNF (NS) - MASCARA ADULTO. Marca: DARU	4,22	42,20
86	50	FRC	DETERGENTE ENZIMATICO, A BASE DE ENZIMAS, FRASCO CONTENDO 1000 ML. Marca: PODEROSO	13,49	674,50
87	50	GL	DETERGENTE ENZIMATICO, A BASE DE ENZIMAS, GALAO 5000 ML, COM DILUICAO DE 5 ML POR LITRO. Marca: PODROSO	65,00	3250,00
89	200	FRC	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5%, COM TENSOATIVOS, ALMOTOLIA DE 100 ML. Marca: FARMAX	1,85	370,00
94	600	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO NR 5, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO E FLEXIVEL Marca: BIOSANI	0,79	474,00
95	600	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO NR 6, CONFECCIONADO EM PVC, ATOXICO E FLEXIVEL Marca: BIOSANI	0,79	474,00
101	1.000	UND	EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL, MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL Marca: DESCARPACK	0,754	754,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



112	5	FRC	ETER ETILICO, LIQUIDO TRANSPARENTE VOLATIL PARA USO HOSP., FRASCO COM 1000 ML Marca: ANTARES	16,77	83,85
129	10	CX	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVIVEL 2-0 ESTÉRIL, AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 3,0CM, FIO 45CM. CX COM 24 ENVELOPES Marca: SUPERMEDY	24,60	246,00
131	20	CX	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVIVEL 3-0 ESTÉRIL, AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 3,0CM, FIO 45CM. CX COM 24 ENVELOPES. Marca: SUPERMEDY	23,80	476,00
133	10	CX	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVIVEL 4-0 ESTÉRIL, AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 2,5CM, FIO 45CM. CX COM 24 ENVELOPES. Marca: SUPERMEDY	24,60	246,00
134	10	CX	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVIVEL 5-0 ESTÉRIL, AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 2,0CM, FIO 45CM. CX COM 24 ENVELOPES. Marca: SUPERMEDY	24,60	246,00
145	1.000	UND	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML ATÓXICO Marca: NUTRIMED	0,62	620,00
148	8	GL	GEL CONDUTIVO PARA ULTRASONOGRAFIA, INODORO, PH NEUTRO, GALAO DE 5 LTS Marca: CICLO FARMA	13,40	107,20
149	20	BG	GEL CONDUTIVO PARA ULTRASONOGRAFIA, BISNAGA 100 GRAMAS Marca: MULTIGEL	1,09	21,80
150	10	FRC	GEL PARA ECG, FRASCO COM 100 GRAMAS Marca: MULTIGEL	1,09	10,90
156	10	UND	KIT PARA INALACAO COM MASCARA E CONEXOES - ADULTO Marca: DARU	4,20	42,00
157	10	UND	KIT PARA INALACAO COM MASCARA E CONEXOES - INFANTIL Marca: DARU	4,20	42,00
179	15	UND	MALHA TUBULAR 04CM X 15M, EM TECIDO DE ALGODAO 100% Marca: POLAR FIX	3,65	54,75
180	10	UND	MALHA TUBULAR 06CM X 15M, EM TECIDO DE ALGODAO 100% Marca: ORTOFEN	4,40	44,00
181	5	UND	MALHA TUBULAR 08CM X 15M, EM TECIDO DE ALGODAO 100% Marca: ORTOFEN	5,38	26,90
182	5	UND	MALHA TUBULAR 10CM X 15M, EM TECIDO DE ALGODAO 100% Marca: POLAR FIX	5,80	29,00
183	5	UND	MALHA TUBULAR 15CM X 15M, EM TECIDO DE ALGODAO 100% Marca: POLAR FIX	8,90	44,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



184	5	UND	MALHA TUBULAR 20CM X 15M, EM TECIDO DE ALGODAO 100% Marca: POLAR FIX	10,78	53,90
195	10	UND	MICRONEBULIZADOR COM MASCARA, CONFECCIONADO EM MAT. COMPATIVEL, COM CORPO, TAMANHO ADULTO Marca: DARU	4,22	42,20
196	10	UND	MICRONEBULIZADOR COM MASCARA, CONFECCIONADO EM MAT. COMPATIVEL, COM CORPO, TAMANHO PEDIATRICO Marca: DARU	4,22	42,20
197	30	UND	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, EPI, OCULOS EM MAT. ACRILICO TRANSPARENTE E AJUSTAVEL Marca: SUPERMEDY	2,00	60,00
200	50	UND	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100 Marca: POLLITEX	47,95	2397,50
203	10	UND	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100 Marca: POLLITEX	97,90	979,00
208	10	UND	PINCA ANATOMICA DE DISSECCAO 14 CM Marca: WELDON	8,64	86,40
210	10	UND	PINCA ANATOMICA, 16 CM, PONTA FINA, RETA EM ACO INOX AISI 420 Marca: WELDON	10,20	102,00
212	5	UND	PINÇA DENTE DE RATO, 14CM, EM AÇO INOX AISI 420. Marca: WELDON	8,30	41,50
213	5	UND	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, 12CM, CURVA COM SERRILHA Marca: WELDON	17,10	85,50
214	5	UND	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA, 14CM, EM AÇO INOX AISI 420 Marca: WELDON	18,50	92,50
215	5	UND	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA, 16CM, EM AÇO INOX AISI 420 Marca: WELDON	21,50	107,50
216	2	UND	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA, 14CM, EM AÇO INOX AISI 420 Marca: WELDON	18,50	37,00
222	20.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL, 03ML. PLÁSTICO ESTÉRIL, SEM AGULHA BICO CENTRAL E LUER LOCK, SERINGA COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE E ANEL DE RETENÇÃO. Marca: SR	0,124	2480,00
223	15.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL, 05ML. PLÁSTICO ESTÉRIL, SEM AGULHA BICO CENTRAL E LUER LOCK, SERINGA COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE E ANEL DE RETENÇÃO Marca: SR	0,127	1905,00
224	10.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL, 10ML. PLÁSTICO ESTÉRIL, SEM AGULHA BICO CENTRAL E LUER LOCK, SERINGA COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE E ANEL DE RETENÇÃO Marca: SR	0,21	2100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



227	10	GL	SOLUÇÃO ESTERELIZANTE, GALÃO DE 5000ML, ACOMPANHADO DE TIRAS REAGENTES, DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL EM 30 MIN. A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,009% / 0,2% COM PH ENTRE 3,0 E 7,0, PRONTO PARA USO, NÃO CORROSIVO EM METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, NÃO APRESENTA IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR, ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, INODORO E COM AÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. Marca: ECOPEP	130,00	1300,00
229	25	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE Nº 12, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ANTI INCRUSTANTE E ESTÉRIL. Marca: WELL LEAD	2,38	59,50
230	40	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE Nº 14, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ANTI INCRUSTANTE E ESTÉRIL. Marca: CIRUTI	2,33	93,20
231	30	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE Nº 16, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ANTI INCRUSTANTE E ESTÉRIL. Marca: CIRUTI	2,33	69,90
232	30	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE Nº 18, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ANTI INCRUSTANTE E ESTÉRIL. Marca: CIRUTI	2,33	69,90
233	5	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE Nº 20, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ANTI INCRUSTANTE E ESTÉRIL. Marca: WELL LEAD	2,33	11,65
237	10	UND	SONDA ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, CALIBRE 2.5. DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL E RADIOPACO. Marca: SOLIDOR	4,00	40,00
240	20	UND	SONDA ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, CALIBRE 4.0. DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL, COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E ACOMPANHADA DE ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA. Marca: CIRUTI	3,25	65,00
247	20	UND	SONDA ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, CALIBRE 7.5. DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL, COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E ACOMPANHADA DE ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA. Marca: CIRUTI	2,90	58,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



263	20	UND	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL, MODELO DOBBHOFF, MEDIDAS NR 08, COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO, 100% POLIURETANO RADIOPACO Marca: SOLUMED	9,10	182,00
264	50	UND	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL, MODELO DOBBHOFF, MEDIDAS NR 12, COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO, 100% POLIURETANO RADIOPACO Marca: SOLUMED	8,90	445,00
267	40	UND	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL CALIBRE 08, CONFECCIONADO EM PVC, INOCOLOR, TRANSPARENTE Marca: INJET	0,385	15,40
268	40	UND	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL CALIBRE 10, CONFECCIONADO EM PVC, INOCOLOR, TRANSPARENTE Marca: INJET	0,402	16,08
273	60	PCT	SONDA URETRAL NR 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO, TRANSPARENTE E INOCOLOR, PCT COM 10 UND Marca: INJET	3,59	215,40
274	40	PCT	SONDA URETRAL NR 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO, TRANSPARENTE E INOCOLOR, PCT COM 10 UND Marca: INJET	3,70	148,00
275	5.000	PCT	SONDA URETRAL NR 10, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO, TRANSPARENTE E INOCOLOR, PCT COM 10 UND Marca: INJET	3,90	19500,00
283	10	UND	TALA IMOBILIZADORA METALICA DE ALUMINIO COM ESPUMA/TALA ORTOPEDICA 16MM X 18CM, PCT COM 12 UND Marca: MSO	4,10	41,00
286	20	UND	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HOSP., COM GRADUACAO DE 35 A 42 GRAUS Marca: G TECH	8,15	163,00
291	2	UND	TESOURA IRIS RETA, PONTA FINA, APROXIMADAMENTE 11,5 CM, PROD. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-410 Marca: PROFESSIONAL	14,50	29,00
298	2	UND	UMIDIFICADOR FRIO, COMPOSTO COM COPO PLASTICO DE 250 ML Marca: IFAB	12,89	25,78
<b>TOTAL</b>					<b>50.074,91</b>

## II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Farmácia – CIAS I Dr Jorge Bellotti, localizada na Rua da Ciência, 388 - Centro, no município de Pedrinhas Paulista/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

### **III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do mês de encerramento do certame em referência.

3.2. **Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.**

3.2.1. **Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.**

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata para iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **IV - PAGAMENTO**

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

#### **V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

#### **VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



**VII - SANÇÕES**

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

**VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 13/2018 com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

8.2. Fica eleito o Foro de Maracá/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Sérgio Fornasier - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

Martha Andrezza C. Pedreira - Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

.....  
CPF nº

.....  
CPF nº